



Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
C.G.C 03.155.942/0001-37
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
Certifico para os devidos fins de fé pública que o presente ato foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de Glória de Dourados DOEGO.	
Data:	26/03/2024
Edição:	1790
Ano:	VII
M ^a Ines Alves Perreir Agente Téc. Administrativa	

PORTARIA N.º 073/2024 – DE 26 DE MARÇO DE 2024

*Concede Adicional ao
Servidor e dá outras providências.*

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º- **CONCEDER ADICIONAL POR FORMAÇÃO EM PÓS-GRADUAÇÃO** a Servidora relacionada no anexo I, parte integrante desta portaria, em conformidade com o inciso II do art. 33, da Lei Complementar nº. 076 de 20 de fevereiro de 2020.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS-MS, EM 26 DE MARÇO DE 2024.

ARISTEU PEREIRA NANTES
Prefeito Municipal



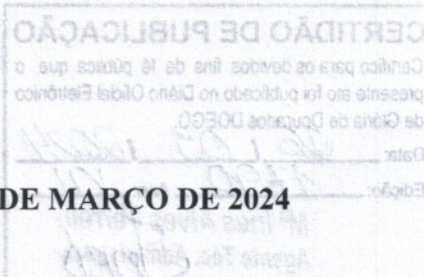
Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS

C.G.C 03.155.942/0001-37

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD – CEP 79730-000

ANEXO I

PORTARIA N.º 073/2024 – DE 26 DE MARÇO DE 2024



SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	DATA DE ADMISSÃO
Andressa Ferreira da Silva	Zelador/ZLD	13/04/2023

ARISTEUZ MERTINS MATEUS
Prefeito Municipal